

Ouro Preto, 5 de novembro de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA
11817/2021

DE: GLAUCIANE RESENDE DO NASCIMENTO

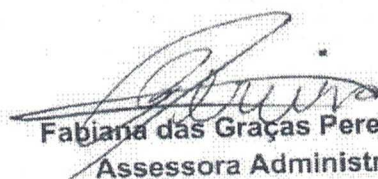
PARA: FELIPE VECCHIA GUERRA

Assunto: Resposta ao Requerimento 419 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto
Alex Brito

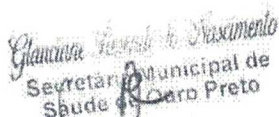
Prezado Senhor,

Encaminho o Comunicado Interno 11562 / 2021 da Sra. Paula Alves de Medeiros, Responsável Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico em resposta ao Requerimento 419 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto para providências.

Sem mais para o momento, e sempre à disposição para esclarecimentos, despeço-me.



Fabiana das Graças Pereira Costa
Assessora Administrativa



Glauciane Resende do Nascimento
Secretaria Municipal de
Saúde de Ouro Preto

Glauciane Resende do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 33500

Correspondência Recebida

Em 11/11/2021

Ass. Edel Hs e 13h23 Min

COMUNICAÇÃO INTERNA 027/2021 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ouro Preto, 28 de outubro de 2021.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº. 419/2021 – Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Ilma Sra.

Glauciane Resende do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Em resposta ao requerimento supracitado, encaminhado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, que demandam informações sobre o fornecimento de medicamentos das farmácias e distribuição nas demais unidades de saúde, seguem as informações solicitadas:

01. Qual o critério para compra de medicamentos? Qual a quantidade de cada medicamento comprado?

Desde 1977 a Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza que os países procedam à criação de Comitês Científicos e estabeleçam uma lista básica de medicamentos para uso nos diversos níveis de atenção, dado que o volume de fármacos disponíveis é cada vez maior. A crescente complexidade da farmacoterapia, a maior sofisticação das técnicas de *marketing* pelas empresas farmacêuticas e os limitados recursos econômicos destinados aos Programas de Saúde fazem com que a definição de uma Relação de Medicamentos Padronizados com critérios de racionalidade seja uma tarefa primordial.

Segundo a OMS, "medicamentos essenciais são aqueles que satisfazem as necessidades sanitárias da maioria da população e devem estar disponíveis com regularidade, em quantidades adequadas e em

No Brasil, as obras, serviços, compras e alienações devem ser contratadas pela administração mediante processo de licitação pública com o objetivo de assegurar a observância do princípio constitucional da isonomia (igualdade de condições a todos os concorrentes), da seleção mais vantajosa (menor preço) e de ser processada e julgada em conformidade com a lei (princípio da legalidade).

Dada a complexidade dos procedimentos administrativos envolvidos na aquisição, não é usual, pelo Almoarifado de Medicamentos – Secretaria Municipal de Saúde adquirir quantidade inferior às quantidades adequadas para atender as necessidades locais da população por períodos inferiores a 4 (quatro) meses de consumo.

Sendo assim, solicitamos maiores detalhamentos sobre os relatos que ensejaram este questionamento, para que esclarecimentos mais específicos possam ser apresentados.

03. Existe um controle de entrada e saída de remédios e para quem eles são distribuídos?

Todas as operações de gestão de estoque, sejam elas de entrada ou saída, são realizadas no Sistema Integrado de Gestão Pública – *SONNER* – por meio do módulo Sistema de Almoarifado.

Já as dispensações são realizadas no Sistema Integrado de Gestão Pública – *SONNER* – por meio do módulo Sistema de Saúde Pública e obedecem os regramentos estabelecidos no Decreto Municipal nº. 4808, de 23 de maio de 2017, Decreto Municipal nº. 4811, de 31 de maio de 2017 e Lei Municipal nº. 1216, de 19 de maio de 2021.

04. Como se dá a disponibilização dos medicamentos das Farmácias para as unidades de saúde?

A distribuição dos medicamentos às Farmácias Privativas Municipais, assim como para as Unidades de Saúde inicia-se a partir da inclusão de uma requisição de medicamentos, através do Sistema Integrado de Gestão Pública - *SONNER* - ao Almoarifado de Medicamentos. As requisições são atendidas pelo Almoarifado de Medicamentos e encaminhadas ao requisitante de acordo com uma rota de atendimento previamente definida.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 3200 /3559 3344



A relação de Insumos contempla produtos para a área de saúde, relacionados aos programas do Ministério da Saúde. Os itens dessa parte da lista integram os já citados Componentes Básico e Estratégico.

Nos medicamentos de Uso Hospitalar estão contemplados os medicamentos que possuem descrição específica em uma tabela do Ministério da Saúde, acessada via SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos). Esses medicamentos são financiados no âmbito da Atenção de Média e Alta Complexidade.

Paula Alves de Medeiros

Farmacêutica – Bioquímica/Analista Clínica

CRFMG: 20.110/Matricula: 14.367

Responsável Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico.